

RELATÓRIO CONTÁBIL

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Unidade Gestora: Justiça Federal de Primeiro Grau-PB

Código no SIAFI: 090008



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

Juiz Federal Diretor do Foro

ALBERTINO PIERRE DA COSTA

Diretor da Secretaria Administrativa

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA

Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial

CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS

Analista Judiciário – Especialidade Contadoria

Contador Responsável

CRC/PB-011028/O



Sumário

Apresentação	4
Declaração Anual do Contador	5
Demonstrações Contábeis	7
BALANÇO PATRIMONIAL	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS	9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	10
BALANÇO FINANCEIRO	12
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	13
Notas Explicativas	14
INFORMAÇÕES GERAIS.....	14
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	15
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa.....	15
(b) Créditos a Curto Prazo.....	15
(c) Estoques.....	15
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente	15
(e) Imobilizado	16
(f) Intangível.....	16
(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização	16
(h) Passivos Circulantes	18
(i) Apuração do Resultado	18
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa	19
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo	20
Nota 03 – Estoques	20
Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente.....	21
Nota 05 – Imobilizado.....	22
Bens Móveis.....	22
Bens Imóveis.....	23
Nota 06 – Intangível.....	25
Nota 07 – Passivo Circulante	26
Nota 08 – Ajustes de Exercícios Anteriores.....	26
Nota 09 – Atos Potenciais Passivos	27
Nota 10 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28
Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	28
Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas.....	28
Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29
Nota 14 – Pessoal e Encargos	29
Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	31
Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	32
Nota 17 – Desvalorização e Perda de Ativos	33
Nota 18 – Tributárias	33
Nota 19 – Resultado Patrimonial	33
Nota 20 – Receitas Orçamentárias	34
Nota 21 – Despesas Orçamentárias (ordinárias x vinculadas)	34
Nota 22 – Despesas Orçamentárias (correntes x de capital)	35
Nota 23 – Resultado Orçamentário	36
Nota 24 – Restos a Pagar (inscrição e execução)	36
Nota 25 – Resultado Financeiro.....	37
Nota 26 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	37

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal da Paraíba (JFPB). As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigir eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da JFPB é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício. Contudo, esta demonstração é elaborada a nível de órgão (12000-Justiça Federal) e não de unidade gestora, motivo pelo qual não consta neste Relatório Contábil.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Declaração Anual do Contador (Com Restrição)

A presente declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 da Justiça Federal da Paraíba.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, quais sejam o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e respectivas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, EXCETO quanto aos assuntos mencionados a seguir.

1. Ausência de reavaliação e depreciação de bens imóveis

Justificativa:

A depreciação vem sendo aplicada mensalmente apenas sobre o saldo de bens imóveis registrado na conta 1.2.3.2.1.01.00 (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”), os quais representam 25% do total dos ativos da Seccional.

Ressalta-se que foi aberto processo administrativo com o objetivo de acompanhar a situação dos imóveis das Subseções da SJPB, especificamente no que se refere à reavaliação/regularização desses bens, cujos saldos, em sua maioria, estão classificados na conta “Bens Imóveis a Classificar/a Registrar” (representando 43% do ativo) e não estão sendo submetidos à depreciação.

Neste exercício, a UG priorizou a realização de avaliação inicial dos bens móveis para, após isso, concentrar esforços em direção à regularização dos imóveis, que está prevista para ocorrer até o segundo semestre de 2022. Inclusive, as situações pendentes de regularização foram elencadas no relatório final do inventário 2021 da JFPB.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

2. Falta de registro da amortização dos bens intangíveis com vida útil definida

Justificativa:

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Intangíveis, instituída pela Portaria da Secretaria Administrativa nº 460/2021, publicada no Diário Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 159 em 18/08/2021, definiu plano de ação estabelecendo metas para avaliação inicial dos bens intangíveis da Seccional, bem como para o registro dos valores e regularização das inconsistências no sistema de patrimônio GEAFIN e no SIAFI.

A conclusão das avaliações estava prevista para dezembro/2021, mas foi prorrogada para março/2022, diante das peculiaridades existentes em cada avaliação.

João Pessoa-PB, 14 de janeiro de 2022.

Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos

Contador Responsável

CRC/PB-011028/O



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

(VALORES EM REAIS)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE		6.017.724,73	2.786.268,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	460.011,23	824.670,15
Créditos a Curto Prazo	02	3.772.089,63	6.315,79
Demais Créditos e Valores		3.772.089,63	6.315,79
Estoques	03	605.447,83	849.644,01
VPDs Pagas Antecipadamente	04	1.180.176,04	1.105.638,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		85.030.729,94	87.457.035,65
Imobilizado	05	84.237.980,95	86.333.362,26
Bens Móveis		18.880.440,57	24.893.240,90
Bens Móveis		18.901.599,69	24.893.240,90
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(21.159,12)	-
Bens Imóveis		65.357.540,38	61.440.121,36
Bens Imóveis		65.420.949,68	61.502.143,88
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(63.409,30)	(62.022,52)
Intangível	06	792.748,99	1.123.673,39
Softwares		792.748,99	1.123.673,39
Softwares		792.748,99	1.123.673,39
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
TOTAL DO ATIVO		91.048.454,67	90.243.304,52
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	07	856.969,39	44.377,26
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		31.947,53	36.777,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		825.021,86	7.600,00
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		856.969,39	44.377,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		90.191.485,28	90.198.927,26
Resultado do Exercício		7.096.960,65	3.572.905,60
Resultados de Exercícios Anteriores		90.198.927,26	87.434.144,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	08	(7.104.402,63)	(808.122,49)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		90.191.485,28	90.198.927,26
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		91.048.454,67	90.243.304,52



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

(VALORES EM REAIS)

	2021	2020
ATIVO (I)	91.048.454,67	90.243.304,52
ATIVO FINANCEIRO	460.011,23	824.670,15
ATIVO PERMANENTE	90.588.443,44	89.418.634,37
PASSIVO (II)	1.789.935,13	869.047,41
PASSIVO FINANCEIRO	933.062,54	824.670,15
PASSIVO PERMANENTE	856.872,59	44.377,26
SALDO PATRIMONIAL (III = I - II)	89.258.519,54	89.374.257,11

Quadro de Compensações (Lei nº 4.320/1964)

(VALORES EM REAIS)

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2021	2020
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-	-
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	09	9.191.740,12	10.675.186,40
Atos Potenciais Passivos		9.191.740,12	10.675.186,40
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Obrigações Contratuais		9.191.740,12	10.675.186,40

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
(Lei nº 4.320/1964)

(VALORES EM REAIS)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	(363.274,18)
Recursos Vinculados	(109.777,13)
Seguridade Social (Exceto Previdência)	(324,24)
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	(109.452,89)
TOTAL	(473.051,31)



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(VALORES EM REAIS)

	Nota Explicativa	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		203.732.435,15	193.524.767,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10	1.031.262,00	858.854,01
Taxas		1.031.262,00	858.854,01
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11	111.244,40	40.039,40
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		111.244,40	40.039,40
Transferências e Delegações Recebidas	12	198.620.735,41	190.769.512,02
Transferências Intragovernamentais		198.572.126,97	190.768.112,02
Outras Transferências e Delegações Recebidas		48.608,44	1.400,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		5.247,01	181.966,67
Ganhos com Incorporação de Ativos		5.247,01	23.500,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	158.466,67
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.963.946,33	1.674.395,31
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13	3.963.946,33	1.674.395,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		196.635.474,50	189.951.861,81
Pessoal e Encargos	14	147.587.110,30	144.708.002,88
Remuneração a Pessoal		113.606.497,50	111.669.565,87
Encargos Patronais		23.567.400,29	22.768.448,95
Benefícios a Pessoal		7.956.985,21	7.810.410,32
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.456.227,30	2.459.577,74
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15	24.919.665,37	24.741.563,29
Aposentadorias e Reformas		19.836.278,81	20.259.692,51
Pensões		4.370.082,10	3.766.789,94
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		713.304,46	715.080,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16	16.839.384,87	15.103.466,64
Uso de Material de Consumo		795.258,05	410.839,58
Serviços		16.021.580,92	14.691.623,11
Depreciação, Amortização e Exaustão		22.545,90	1.003,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2,72	-
Juros e Encargos de Mora		2,72	-
Transferências e Delegações Concedidas		5.158.360,45	3.797.191,59
Transferências Intragovernamentais		5.158.360,45	2.652.477,34
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	1.144.714,25
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17	967.723,05	508.645,98
Perdas Involuntárias		491.175,11	415.444,31
Desincorporação de Ativos		476.547,94	93.201,67
Tributárias	18	1.155.737,74	1.092.991,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		52.901,58	35.540,77
Contribuições		1.102.836,16	1.057.450,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		7.490,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		7.490,00	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)	19	7.096.960,65	3.572.905,60



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(VALORES EM REAIS)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
	Nota Explicativa	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	20	-	-	-	-
DÉFICIT (V = I - IV)	23			199.033.405,83	199.033.405,83
TOTAL		-	-	199.033.405,83	199.033.405,83

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS							
DESPEAS	Nota Explicativa	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES (II)		-	-	193.478.806,88	192.871.881,10	192.871.784,30	(193.478.806,88)
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	167.160.859,74	166.815.377,82	166.815.377,82	(167.160.859,74)
Outras Despesas Correntes		-	-	26.317.947,14	26.056.503,28	26.056.406,48	(26.317.947,14)
DESPEAS DE CAPITAL (III)		-	-	5.554.598,95	5.228.558,99	5.228.558,99	(5.554.598,95)
Investimentos		-	-	5.554.598,95	5.228.558,99	5.228.558,99	(5.554.598,95)
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS (IV = II + III)	22	-	-	199.033.405,83	198.100.440,09	198.100.343,29	(199.033.405,83)
TOTAL		-	-	199.033.405,83	198.100.440,09	198.100.343,29	(199.033.405,83)



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

(VALORES EM REAIS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	427.122,54	386.987,28	386.987,28	40.135,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		-	231.296,56	231.296,56	231.296,56	-	-
Outras Despesas Correntes		-	195.825,98	155.690,72	155.690,72	40.135,26	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	397.547,61	397.547,60	397.547,60	0,01	-
Investimentos		-	397.547,61	397.547,60	397.547,60	0,01	-
TOTAL	24	-	824.670,15	784.534,88	784.534,88	40.135,27	-



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

BALANÇO FINANCEIRO

(VALORES EM REAIS)

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2021	2020
Receitas Orçamentárias (I)	20	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	12	198.572.126,97	190.768.112,02
Resultantes da Execução Orçamentária		198.554.398,91	190.689.428,18
Sub-repasse Recebido		198.554.398,91	190.689.428,18
Independentes da Execução Orçamentária		17.728,06	78.683,84
Demais Transferências Recebidas		9.484,43	35.463,80
Movimentação de Saldos Patrimoniais		8.243,63	43.220,04
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		6.269.874,95	3.416.845,42
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	24	96,80	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	24	932.965,74	824.670,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		230.359,68	18.886,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.106.452,73	2.573.288,72
Arrecadação de Outra Unidade		5.106.452,73	2.573.288,72
Saldo do Exercício Anterior (IV)		824.670,15	611.478,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		824.670,15	611.478,68
TOTAL (V = I + II + III + IV)		205.666.672,07	194.796.436,12
DISPÊNDIOS			
Despesas Orçamentárias (VI)	21	199.033.405,83	190.837.785,46
Ordinárias		165.309.303,04	164.116.012,95
Vinculadas		33.724.102,79	26.721.772,51
Seguridade Social (Exceto Previdência)		7.757.394,45	2.423.330,28
Previdência Social (RPPS)		24.168.863,45	23.006.657,06
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.797.844,89	1.291.785,17
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		5.158.360,45	2.651.972,56
Resultantes da Execução Orçamentária		34.179,66	-
Sub-repasse Concedido		34.179,66	-
Independentes da Execução Orçamentária		5.124.180,79	2.651.972,56
Demais Transferências Concedidas		1.240,80	-
Movimento de Saldos Patrimoniais		5.122.939,99	2.651.972,56
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.014.894,56	482.007,95
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	24	784.534,88	462.616,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		230.359,68	18.886,55
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	504,78
Demais Pagamentos		-	504,78
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		460.011,23	824.670,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		460.011,23	824.670,15
TOTAL (X = VI + VII + VIII + IX)		205.666.672,07	194.796.436,12
RESULTADO FINANCEIRO [XI = I + II + III - (VI + VII + VIII)]	25	(364.658,92)	213.191,47



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

(VALORES EM REAIS)

	Nota Explicativa	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (III = I - II)		5.261.447,67	2.110.274,80
INGRESSOS (I)		203.908.939,38	193.360.287,29
Outros Ingressos Operacionais		203.908.939,38	193.360.287,29
Ingressos Extraorçamentários		230.359,68	18.886,55
Transferências Financeiras Recebidas		198.572.126,97	190.768.112,02
Arrecadação de Outra Unidade		5.106.452,73	2.573.288,72
DESEMBOLSOS (II)		(198.647.491,71)	(191.250.012,49)
Pessoal e Demais Despesas		(169.521.800,87)	(165.205.010,58)
Judiciário		(140.237.853,95)	(135.427.413,51)
Previdência Social		(24.168.863,45)	(24.847.722,30)
Encargos Especiais		(5.115.083,47)	(4.929.874,77)
Transferências Concedidas		(23.736.970,71)	(23.373.638,02)
Intragovernamentais		(23.736.970,71)	(23.373.638,02)
Outros Desembolsos Operacionais		(5.388.720,13)	(2.671.363,89)
Dispêndios Extraorçamentários		(230.359,68)	(18.886,55)
Transferências Financeiras Concedidas		(5.158.360,45)	(2.651.972,56)
Demais Pagamentos			(504,78)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (IV)		(5.626.106,59)	(1.897.083,33)
DESEMBOLSOS		(5.626.106,59)	(1.897.083,33)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(3.424.950,86)	(1.513.433,25)
Outros Desembolsos de Investimentos		(2.201.155,73)	(383.650,08)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (V)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (VI = III + IV + V)	26	(364.658,92)	213.191,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		824.670,15	611.478,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		460.011,23	824.670,15

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021

Unidade Gestora:

090008 – Justiça Federal de Primeiro Grau-PB

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 8ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal da Paraíba (JFPB), inscrita no CNPJ sob o número 05.433.643/0001-42, compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro e está vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Domicílio da entidade:

A JFPB tem a sua sede administrativa na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480 – Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa – Bairro Pedro Gondim – João Pessoa – PB. CEP: 58.031-900. *Site:* www.jfpb.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A competência da JFPB encontra-se definida no art. 109 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto às restrições que constam na Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).



RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da JFPB, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, como adiantamentos concedidos e créditos a receber.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas de ajuste para perdas ou para redução ao valor de mercado (quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado).

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no(s) próximo(s) exercício(s). A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional. Além disso, a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 dispõe sobre esse tema quando trata dos procedimentos e requisitos gerais para a mensuração dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União deverão ser reavaliados quando a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente. A avaliação automática no SPIUnet não tem sido observada, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet – Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Cabe ressaltar que os bens imóveis da Seção Judiciária da Paraíba não foram reavaliados no decorrer de 2021. Para mais informações, consultar o item 1 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017.

Não foi aplicado o teste de recuperabilidade nos ativos intangíveis da JFPB, especialmente os de vida útil indefinida. A unidade gestora priorizou os procedimentos de avaliação inicial de bens móveis e correspondente depreciação, os quais estão sendo executados pela Comissão de Avaliação de Bens instituída em processo administrativo específico, ficando o teste de recuperabilidade para ser definido e aplicado em momento oportuno.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção SIAFI 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Salienta-se que, no exercício de 2021, não foi reconhecida a amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida. Para mais informações, consultar o item 2 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(h) Passivos Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar.

(i) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando a saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após isso, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº

4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2021, a totalidade deste subgrupo correspondeu à conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS”.

Em reais

Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	Conta Corrente	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	0100000000309	197.989,62	231.296,56	43%	-14%
	0100000000400	193.328,45	509.499,37	42%	-62%
	0100000000510	13.611,77	0,00	3%	-
	0127000000400	51.120,89	83.874,22	11%	-39%
	0151000000510	3.960,50	0,00	1%	-
	TOTAL	460.011,23	824.670,15	100%	-44%

Fonte: SIAFI, 2021.

O saldo contábil no final do exercício foi de R\$ 460 mil, representando redução de 44% em relação ao valor proveniente de 2020.

Os valores mais representativos pertenceram à fonte 100 (Recursos Primários de Livre Aplicação Arrecadados no Exercício), vinculação de pagamento 309 (Pessoal Requisitado) e 400 (Custeio/Investimento - Resultado Primário 2 - Despesas Primárias Discricionárias), com 43% e 42% do saldo total, respectivamente.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2021, referiu-se a adiantamentos concedidos a



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

pessoal (13º salário, férias, salários e ordenados-pagamento antecipado, auxílio-alimentação e auxílio-transporte) e adiantamentos a fornecedores.

Em reais

Ativo Circulante				
Créditos e Valores a Curto Prazo	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Adiantamento de 13º Salário	1.303.896,76	0,00	35%	-
Adiantamento de Férias	913.845,20	0,00	24%	-
Adiantamento Auxílio-Alimentação	447.014,75	0,00	12%	-
Salários de Ordenados - Pagamento Antecipado	232.200,12	6.315,79	6%	3577%
Adiantamento Auxílio-Transporte	928,40	0,00	0%	-
Subtotal - Adiantamentos Concedidos a Pessoal	2.897.885,23	6.315,79	77%	45783%
Adiantamentos a Fornecedores	874.204,40	0,00	23%	-
Subtotal - Adiantamentos a Fornecedores	874.204,40	0,00	23%	-
TOTAL	3.772.089,63	6.315,79	100%	59625%

Fonte: SIAFI, 2021.

Os valores foram lançados no mês de dezembro/2021 (99% do total) e se referiram a despesas de competência do próximo exercício.

Vale ressaltar que, em relação ao adiantamento de férias e dos salários/ordenados, a Resolução CJF nº 221/2012 estabelece que o servidor pode requerer o pagamento antecipado da remuneração líquida mensal do período de férias, ocorrendo a compensação em duas parcelas mediante desconto em folha de pagamento.

O adiantamento do auxílio-transporte e do auxílio-alimentação atendeu ao disposto na Nota Técnica emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF-5ª Região, que teve como base a Resolução CJF nº 04/2008, segundo a qual os referidos auxílios são pagos na folha do mês anterior ao da realização da despesa (para o auxílio-transporte) ou da competência do benefício (para o auxílio-alimentação).

Por sua vez, os adiantamentos a fornecedores fizeram referência à aquisição de equipamentos e material permanente de informática para a Seccional, com previsão de entrega no início de 2022.

Nota 03 – Estoques

Este subgrupo apresentou, em 31/12/2021, a seguinte composição, por subitem:



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Ativo Circulante					
Conta Contábil 115610100 (Materiais de Consumo)		31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	383,73	597,15	0%	-36%
07	Gêneros Alimentícios	8.654,73	44.090,78	1%	-80%
16	Material de Expediente	130.969,47	229.865,13	22%	-43%
17	Material de Processamento de Dados	74.000,94	108.442,43	12%	-32%
19	Material de Acondicionamento e Embalagem	5.319,09	2.255,91	1%	136%
21	Material de Copa e Cozinha	34.585,07	47.892,01	6%	-28%
22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	22.449,09	26.443,00	4%	-15%
24	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	23.664,76	29.457,79	4%	-20%
26	Material Elétrico e Eletrônico	241.055,97	283.762,10	40%	-15%
28	Material de Proteção e Segurança	26.706,22	27.274,84	4%	-2%
29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	5.159,20	52,00	1%	9822%
30	Material para Comunicações	2.343,30	2.374,88	0%	-1%
36	Material Hospitalar	16.505,66	13.036,34	3%	27%
41	Material para Utilização em Gráficas	549,00	549,00	0%	0%
42	Ferramentas	5.292,36	16.613,08	1%	-68%
50	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	7.809,24	16.937,57	1%	-54%
TOTAL		605.447,83	849.644,01	100%	-29%

Fonte: SIAFI, 2021.

O valor contábil dos estoques no final do exercício foi de R\$ 605 mil, representando redução de 29% em relação ao valor proveniente de 2020.

O subitem 26-*Material Elétrico e Eletrônico* possui a maior representatividade em relação ao total dos estoques (40%). A maior variação positiva ocorreu no subitem 29-*Material para Áudio, Vídeo e Foto*, resultante de aquisições realizadas no decorrer do exercício, bem como de recebimento por doação de bens. Por sua vez, a maior variação negativa ocorreu no subitem 07-*Gêneros Alimentícios*, resultado do consumo interno.

Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

No exercício de 2021, o saldo deste subgrupo possui a seguinte composição:

Em reais

Ativo Circulante				
Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	1.166.910,29	1.089.533,64	99%	7%
Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	13.003,25	16.105,28	1%	-19%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Estado	262,50	0,00	0%	-
TOTAL	1.180.176,04	1.105.638,92	100%	7%

Fonte: SIAFI, 2021.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

O valor contábil das VPDs pagas antecipadamente, no final do exercício, foi de R\$ 1.180.176,04, representando aumento de 7% em relação ao valor de 2020.

A conta “VPD de Serviços Pagos Antecipadamente” representou a quase totalidade do saldo e se referiu à subscrição de licenças de uso, suporte e garantia de softwares. Por sua vez, a conta “Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação” se referiu às assinaturas de seguros de veículos (44%) e de seguros de imóveis da Seção Judiciária da Paraíba (56% do saldo da conta).

De acordo com o regime de competência, mensalmente, os saldos foram baixados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial diminutiva, afetando o resultado patrimonial do exercício.

Nota 05 – Imobilizado

Em 31/12/2021, o valor líquido contábil do imobilizado representou 93% do valor total do ativo, possuindo a seguinte composição:

Em reais

Imobilizado		31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis	Valor Bruto Contábil (I)	18.901.599,69	24.893.240,90	22%	-24%
	Depreciação Acumulada (II)	21.159,12	0,00	0%	-
	Subtotal (V = I - II)	18.880.440,57	24.893.240,90	22%	-24%
Bens Imóveis	Valor Bruto Contábil (III)	65.420.949,68	61.502.143,88	78%	6%
	Depreciação Acumulada (IV)	63.409,30	62.022,52	0%	2%
	Subtotal (VI = III - IV)	65.357.540,38	61.440.121,36	78%	6%
Total Líquido Contábil (VII = V + VI)		84.237.980,95	86.333.362,26	100%	-2%

Fonte: SIAFI, 2021.

Cabe destacar que o inventário dos bens móveis e imóveis da Seccional foi realizado em 2021, com relatório final emitido em 06/01/2022 pela comissão instituída por meio de portaria da Secretaria Administrativa em processo específico.

a) Bens Móveis

Os bens móveis são controlados no sistema de patrimônio Geafin (Sistema de Gestão Administrativa e Financeira). O valor líquido contábil dos bens móveis apresentou o detalhamento abaixo:



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Imobilizado							
Bens Móveis	Saldo Inicial	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo Final	AV (%)	AH (%)
Equipamentos de TIC	13.540.795,95	286.895,97	6.148.551,10	0,00	7.679.140,82	41%	-43%
Móveis e Utensílios	7.157.525,52	115.023,00	151.363,76	0,00	7.121.184,76	38%	-1%
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	1.920.159,08	123.320,73	54.424,38	454,60	1.988.600,83	11%	4%
Material Cultural, Educ. e de Comunicação	594.286,29	115.788,01	49.399,31	0,00	660.674,99	3%	11%
Veículos	884.194,91	35.255,53	269.432,91	20.704,52	629.313,01	3%	-29%
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	796.279,15	0,00	0,00	0,00	796.279,15	4%	0%
Armamentos	0,00	5.247,01	0,00	0,00	5.247,01	0%	-
TOTAL (valor líquido)	24.893.240,90	681.530,25	6.673.171,46	21.159,12	18.880.440,57	100%	-24%

Fonte: SIAFI, 2021.

O valor dos bens móveis no final do exercício foi de R\$ 18.880.440,57, com redução de 24% em relação a 2020. As contas “Equipamentos de TIC” e “Móveis e Utensílios” foram as mais representativas em relação ao total dos bens móveis (41% e 38% do saldo total, respectivamente).

As adições ocorreram por aquisição. As baixas, por sua vez, ocorreram por extravio ou por desfazimento de bens inservíveis autorizados em processo administrativo específico, por meio de termo de destinação final ambientalmente adequada e de doação.

Ainda, foram baixados saldos por ajustes de avaliação inicial com base em relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Bens desta Seccional. Tais ajustes foram realizados para implementação dos procedimentos de depreciação na JFPB. A conclusão da avaliação inicial está prevista para março/2022.

No exercício de 2021, houve registro da depreciação dos bens classificados como “Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas” e “Veículos”.

b) Bens Imóveis

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de uso especial da União são os de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das fundações e autarquias e os imóveis das empresas estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria Interministerial STN/SPU nº 322/2001.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet faz a gerência da utilização dos imóveis classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU a gestão desses bens, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em 31/12/2021, o valor líquido contábil dos bens imóveis apresentou o detalhamento abaixo:

Em reais

Imobilizado				
Bens Imóveis	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Terrenos/Glebas	15.390.923,20	15.390.923,20	24%	0%
Edifícios	7.325.143,81	7.326.530,59	11%	0%
Obras em Andamento	2.125.655,79	715.318,85	3%	197%
Estudos e Projetos	76.198,40	0,00	0%	-
Instalações	1.155.856,30	245.860,49	2%	370%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,00	10.623,54	0%	-100%
Bens Imóveis a Classificar/a Registrar	39.283.762,88	37.750.864,69	60%	4%
TOTAL (valor líquido)	65.357.540,38	61.440.121,36	100%	6%

Fonte: SIAFI, 2021.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” (edifícios e terrenos/glebas) representaram 35% do valor dos bens imóveis no exercício.

O saldo da conta “Bens Imóveis a Classificar/a Registrar” compreende os bens (Edifícios/Terrenos) que estão pendentes de legalização para serem registrados na Secretaria de Patrimônio da União – SPU, conforme detalhamento a seguir, representando 60% do valor dos imóveis.

Em reais

Imobilizado - Bens Imóveis a Classificar/a Registrar					
Inscrição Genérica	Descrição	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
IM9008JPS	Salas Comerciais - João Pessoa	20.352.535,19	20.352.535,19	52%	0%
IM9008TE3	Terreno anexo ao edifício-sede Campina Grande	8.021.812,11	8.021.812,11	20%	0%
IM9008JPA	Edifício-sede João Pessoa	6.551.385,05	5.769.654,95	17%	14%
IM9008SOU	Edifício-sede Sousa	2.557.365,38	2.557.365,38	7%	0%
IM9008TE1	Terreno anexo ao edifício-sede João Pessoa	1.539.215,83	788.047,74	4%	95%
IM9008CGE	Edifício-sede Campina Grande	134.534,09	134.534,09	0%	0%
IM9008GUA	Edifício-sede Guarabira	126.915,23	126.915,23	0%	0%
TOTAL		39.283.762,88	37.750.864,69	100%	4%

Fonte: SIAFI, 2021.

O acréscimo de 4% em comparação ao ano de 2020 decorreu da transferência de saldos das contas “Obras em Andamento”, “Estudos e Projetos” e “Instalações” para atender ao disposto no item 4.2.3 da Macrofunção SIAFI 021003 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis. Trata-se de obras já concluídas, mas que ainda estão pendentes de legalização ou registro no cartório competente.

Ressalta-se que tais bens imóveis não sofreram depreciação e não foram reavaliados no exercício. Para mais informações, verificar item 1 da Declaração do Contador constante



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

deste Relatório Contábil.

Por sua vez, os saldos dos imóveis classificados nas contas “Obras em Andamento”, “Estudos e Projetos” e “Instalações” são discriminados a seguir.

Em reais

Imobilizado				
Descrição	Obras em Andamento	Estudos e Projetos	Instalações	Total
Reforma do edifício-sede João Pessoa	990.397,43	-	-	990.397,43
Modernização dos sistemas de climatização do edifício-sede e anexo Campina Grande	70.692,00	-	900.956,30	971.648,30
Serviços de engenharia e manutenção das fachadas externas do edifício-sede e anexo Campina Grande	840.880,60	-	-	840.880,60
Instalação de equipamentos elétricos de grande porte (nobreaks) no edifício-sede João Pessoa	-	-	254.900,00	254.900,00
Ampliação e reforma do edifício-sede Patos	223.685,76	-	-	223.685,76
Elaboração de projetos básico e executivo para modernização do edifício-sede João Pessoa	-	75.386,40	-	75.386,40
Implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica no edifício-sede Sousa	-	812,00	-	812,00
Total	2.125.655,79	76.198,40	1.155.856,30	3.357.710,49

Fonte: SIAFI, 2021.

Nota 06 – Intangível

Os ativos intangíveis são controlados no sistema de patrimônio Geafin. Em 31/12/2021 era composto integralmente por softwares, segregados em função da vida útil, conforme quadro abaixo.

Em reais

Ativo Não Circulante						
Intangível	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixa	Saldo em 31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Softwares com Vida Útil Definida	184.460,00	135.000,00	116.940,00	202.520,00	26%	10%
Softwares com Vida Útil Indefinida	939.213,39	30.000,00	378.984,40	590.228,99	74%	-37%
TOTAL	1.123.673,39	165.000,00	495.924,40	792.748,99	100%	-29%

Fonte: SIAFI, 2021.

O valor contábil dos bens intangíveis no final do exercício foi de R\$ 792.748,99, representando redução de 29% em relação ao valor de 2020.

As adições foram provenientes da aquisição de software pronto com vida útil definida (R\$ 135 mil) e reclassificação de softwares para vida útil indenificada. Por sua vez, as baixas decorreram do desconhecimento de softwares por não preencherem as condições de ativo, conforme relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Bens.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Ressalta-se que os bens intangíveis com vida útil definida não foram submetidos à amortização durante o exercício. Para mais informações, verificar item 2 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Não houve ativos intangíveis gerados internamente.

Nota 07 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2021, apresentou a seguinte composição:

Em reais

Passivo Circulante				
Conta Contábil	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Contas a Pagar	825.021,86	7.600,00	96%	10756%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar	31.947,53	36.777,26	4%	-13%
TOTAL	856.969,39	44.377,26	100%	1831%

Fonte: SIAFI, 2021.

O saldo de R\$ 31.850,73 na conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar” (99% do saldo) se referiu às obrigações patronais para custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor, cujo fato gerador ocorreu em exercício anterior.

O referido lançamento atendeu ao disposto na Nota Técnica nº 02/2020 emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF 5ª Região, segundo a qual, em caso de solicitação de direitos de pessoal, deve-se reconhecer o passivo quando for publicado o ato que formaliza a concessão do direito (ex: decisão, portaria, ato), em atendimento ao princípio contábil da competência, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD) ou ajustes de exercícios anteriores.

Por sua vez, foram reconhecidas obrigações com honorários periciais decorrentes de assistência judiciária gratuita, no valor de R\$ 825.021,86, validadas no sistema AJG da Justiça Federal em 2021, cuja quitação depende de liberação orçamentária.

Nota 08 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor (R\$)
Saldo em 31/12/2020	(808.122,49)
Reclassificação do saldo existente em 31/12/2020 para a conta "Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores"	808.122,49
Ajustes de avaliação inicial de bens móveis	(6.197.424,92)
Despesas com reembolso de pessoal requisitado	(449.017,02)
Apropriação de despesas com pessoal ativo/inativo (incluindo encargos sociais)	(427.937,20)
Outras despesas referentes a exercício anterior	(30.023,49)
Saldo em 31/12/2021	(7.104.402,63)

Fonte: SIAFI, 2021.

O valor mais representativo (87% do total) foi proveniente dos ajustes de avaliação inicial de bens móveis com base em relatório emitido pela comissão instituída para tal finalidade. A contrapartida à conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" obedeceu ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 8ª ed., p. 191-193), considerando tratar-se do primeiro exercício de implementação das rotinas de depreciação.

Por sua vez, de acordo com a Nota Técnica nº 02/2020, já referida na Nota 07-*Passivo Circulante* deste Relatório Contábil, foram reconhecidas despesas com pessoal ativo/inativo e requisitado em contrapartida à conta de ajustes de exercícios anteriores com base nos seguintes critérios:

- a) solicitação de direitos de pessoal (inclusive encargos sociais): passivo reconhecido quando foi publicado o ato que formalizou a concessão do direito (ex: decisão, portaria, ato); e
- b) ressarcimento de pessoal requisitado: passivo reconhecido considerando o mês trabalhado como fato gerador.

Nota 09 – Atos Potenciais Passivos

Registra os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental. O saldo total dos atos potenciais passivos correspondeu às obrigações contratuais, cuja composição é apresentada a seguir.

Em reais

Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	31/12/2021	AV (%)
Contratos de Serviços	7.817.344,00	85%
Contratos de Fornecimento de Bens	1.254.169,59	14%
Contratos de Aluguéis	120.226,53	1%
TOTAL	9.191.740,12	100%

Fonte: SIAFI, 2021.

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. O saldo mais representativo se referiu aos contratos de serviços (85% do total).

Nota 10 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Em reais

Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Taxas pela Prestação de Serviços	1.031.262,00	858.854,01	20%

Fonte: SIAFI, 2021.

A integralidade do saldo se referiu às custas judiciais recolhidas ao Tesouro Nacional, tendo acréscimo de 20% em relação ao valor de 2020.

Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Este grupo está relacionado às variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração de bens e serviços que resultem em aumento do Patrimônio Líquido, independentemente de ingresso.

Em reais

Variações Patrimoniais Aumentativas			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	111.244,40	40.039,40	178%

Fonte: SIAFI, 2021.

O saldo em 31/12/2021 referiu-se às receitas decorrentes da cessão de uso de espaços físicos firmados com bancos (83%), além de receitas de processamento de dados do direito de operacionalizar a folha de pagamento e consignações (17% do total), cujos valores foram recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências governamentais. A composição deste grupo, em 31/12/2021, era:

Em reais

Variações Patrimoniais Aumentativas				
Transferências e Delegações Recebidas	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Sub-Repasse Recebido	198.554.398,91	190.689.428,18	100%	4%
Doações/Transferências Recebidas	48.608,44	1.400,00	0%	3372%
Demais Transferências Recebidas	9.484,43	35.463,80	0%	-73%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	8.243,63	43.220,04	0%	-81%
TOTAL	198.620.735,41	190.769.512,02	100%	4%

Fonte: SIAFI, 2021.

O saldo quase que integral foi proveniente do sub-repasse recebido da setorial financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

O valor de R\$ 48.608,44 correspondeu a bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Este subgrupo tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados na tabela a seguir.

Em reais

Variações Patrimoniais Aumentativas				
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Restituições	3.817.856,83	1.635.352,40	96%	133%
Multas Administrativas	76.585,89	23.110,93	2%	231%
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	53.615,98	15.931,98	1%	237%
Indenizações	15.887,63	0,00	0%	-
TOTAL	3.963.946,33	1.674.395,31	100%	137%

Fonte: SIAFI, 2021.

O item mais representativo referiu-se a restituições com honorários periciais decorrentes de assistência judiciária gratuita.

Nota 14 – Pessoal e Encargos

Em 2021, as despesas com os subgrupos “Remuneração a Pessoal”, “Encargos Patronais”, “Benefícios a Pessoal” e “Outras VPDs-Pessoal e Encargos”, representaram 75% do total das variações patrimoniais passivas.

Não houve variação significativa nos totais dos subgrupos na comparação entre os exercícios 2020 e 2021.

a) Remuneração a Pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondendo ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Remuneração a Pessoal	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Gratificações	55.156.372,90	54.689.326,32	49%	1%
Vencimentos e Salários	36.023.407,36	43.864.065,83	32%	-18%
Férias	12.362.063,31	3.494.215,25	11%	254%
13º salário	8.236.093,33	8.008.098,04	7%	3%
Abonos	1.653.521,92	1.483.943,84	1%	11%
Sentenças Judiciais	168.188,59	123.502,11	0%	36%
Adicionais	6.850,09	6.414,48	0%	7%
TOTAL	113.606.497,50	111.669.565,87	100%	2%

Fonte: SIAFI, 2021.

O item mais representativo correspondeu às gratificações, com 49% do total.

A maior variação ocorreu na conta “Férias” em razão de ajustes no lançamento da provisão mensal e reconhecimento da baixa da remuneração no período de férias (BRPF), nos termos da Macrofunção SIAFI 021142-Folha de Pagamento.

b) Encargos Patronais

Refere-se aos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Encargos Patronais	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Contribuição Patronal para o RPPS	22.472.750,43	21.682.405,21	95%	4%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	873.337,66	849.880,24	4%	3%
Contribuições Previdenciárias INSS	136.288,02	148.888,18	1%	-8%
Sentenças Judiciais - Encargos Patronais RPPS	85.024,18	87.275,32	0%	-3%
TOTAL	23.567.400,29	22.768.448,95	100%	4%

Fonte: SIAFI, 2021.

A maior representatividade do subgrupo foi a conta de contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com 95% do saldo total.

c) Benefícios a Pessoal

Este subgrupo se refere às variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil, tais como ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-creche. Dele estão excluídas despesas relacionadas aos benefícios previdenciários e assistenciais, bem como as relativas a indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Benefícios a Pessoal	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Auxílio-Alimentação	5.525.276,71	5.407.781,72	69%	2%
Auxílio-Creche	1.084.467,34	1.169.322,13	14%	-7%
Indenização de Transporte	935.962,09	959.336,72	12%	-2%
Auxílio-Moradia	234.249,46	215.460,34	3%	9%
Ajuda de Custo	165.411,89	50.790,23	2%	226%
Auxílio-Transporte	9.202,52	6.970,38	0%	32%
Outros Benefícios a Pessoal	2.415,20	748,80	0%	223%
TOTAL	7.956.985,21	7.810.410,32	100%	2%

Fonte: SIAFI, 2021.

d) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relacionadas com pessoal e encargos não abrangidas nos subgrupos anteriores.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Estados	1.559.301,99	1.667.808,09	63%	-7%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Municípios	506.477,60	437.968,03	21%	16%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	384.100,81	334.310,18	16%	15%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.346,90	19.491,44	0%	-67%
TOTAL	2.456.227,30	2.459.577,74	100%	0%

Fonte: SIAFI, 2021.

O item mais representativo correspondeu ao de pessoal requisitado dos estados, com 63% do saldo total.

Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Refere-se às variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias e pensões do RPPS e benefícios assistenciais.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Aposentadorias e Reformas	19.836.278,81	20.259.692,51	80%	-2%
Pensões	4.370.082,10	3.766.789,94	18%	16%
Assistência à Saúde	652.696,38	635.943,10	3%	3%
Auxílio Funeral	52.037,83	50.271,99	0%	4%
Auxílio Natalidade	8.570,25	12.525,75	0%	-32%
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	16.340,00	0%	-100%
TOTAL	24.919.665,37	24.741.563,29	100%	1%

Fonte: SIAFI, 2021.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em 2021, as despesas com benefícios previdenciários e assistenciais corresponderam a 13% do total das variações patrimoniais passivas, tendo mais representatividade as despesas com aposentadorias do RPPS.

Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade, incluindo o valor do desgaste ou a perda da vida útil do ativo imobilizado, por meio do registro da despesa de depreciação.

Este grupo, cuja composição está detalhada a seguir, representou 9% do total das variações patrimoniais passivas.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Consumo de Materiais Estocados - Almoxxarifado	411.654,98	230.041,13	2%	79%
Material de Consumo Imediato	333.090,66	130.861,91	2%	155%
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	29.957,35	14.688,00	0%	104%
Consumo de Gêneros de Alimentação	20.016,90	24.308,30	0%	-18%
Consumo de Material Hospitalar	538,16	10.940,24	0%	-95%
Subtotal - Uso de Material de Consumo	795.258,05	410.839,58	5%	94%
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.099.442,78	8.936.480,07	54%	2%
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.628.531,30	5.575.466,04	39%	19%
Diárias	293.606,84	179.677,00	2%	63%
Subtotal - Serviços	16.021.580,92	14.691.623,11	95%	9%
Depreciação de Bens Móveis	21.159,12	0,00	0%	-
Depreciação de Bens Imóveis	1.386,78	1.003,95	0%	38%
Subtotal - Depreciação, Amortização e Exaustão	22.545,90	1.003,95	0%	2146%
TOTAL	16.839.384,87	15.103.466,64	100%	11%

Fonte: SIAFI, 2021.

Os serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, representaram 93% do saldo total do grupo.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União. Para mais informações sobre a depreciação dos imóveis, consultar o item 1 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Por sua vez, os procedimentos de implementação da depreciação dos bens móveis iniciaram em agosto/2021, tendo por base as avaliações iniciais efetuadas pela Comissão de Avaliação de Bens.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Nota 17 – Desvalorização e Perda de Ativos

Refere-se à variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias e desincorporação de bens do ativo.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	491.175,11	415.444,31	51%	18%
Desincorporação de Ativos	476.547,94	93.201,67	49%	411%
TOTAL	967.723,05	508.645,98	100%	90%

Fonte: SIAFI, 2021.

As perdas involuntárias se referiram aos desfazimentos de bens móveis inservíveis autorizados em processo administrativo específico, por meio de termo de destinação final ambientalmente adequada e de doação; ou à baixa por extravio.

A desincorporação de bens do ativo da JFPB foi proveniente da baixa de softwares, por não mais satisfazerem a condição de ativo.

Nota 18 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviço de iluminação pública e outras contribuições.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Tributárias	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Contribuições	1.102.836,16	1.057.450,66	95%	4%
Taxas	52.901,58	35.540,77	5%	49%
TOTAL	1.155.737,74	1.092.991,43	100%	6%

Fonte: SIAFI, 2021.

Os valores corresponderam ao pagamento da Taxa de Coleta de Resíduos (TCR) dos imóveis da Seção Judiciária da Paraíba (93% do saldo da conta "Taxas"), bem como ao pagamento de obrigações patronais sobre honorários periciais (94% do saldo da conta "Contribuições") e ao pagamento da Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública (5% do saldo da conta "Contribuições").

Nota 19 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é apurado a partir do confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD), constantes do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Resultado Patrimonial			
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	203.732.435,15	193.524.767,41	5%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	196.635.474,50	189.951.861,81	4%
Resultado Patrimonial (III = I - II)	7.096.960,65	3.572.905,60	99%

Fonte: SIAFI, 2021.

O resultado patrimonial foi 99% superior ao apurado em 2020, motivado pelo aumento das VPAs em comparação com as VPDs, com destaque para as transferências recebidas por sub-repasse.

Nota 20 – Receitas Orçamentárias

Não há registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Salienta-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias se deram através de transferências financeiras (sub-repasses).

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, foram transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permaneceram na unidade gestora na conta de limite de saque.

Nota 21 – Despesas Orçamentárias (ordinárias x vinculadas)

De acordo com a destinação dos recursos, as despesas orçamentárias podem ser ordinárias ou vinculadas.

As despesas ordinárias são aquelas destinadas a atender quaisquer finalidades. Por sua vez, as despesas orçamentárias vinculadas são para aplicação de recursos em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela lei ou outro instrumento legal adequado.

Em 2021, as despesas orçamentárias tiveram um aumento de 4% em relação a 2020. As despesas com recursos ordinários representaram 83% do saldo total.

Em reais

Despesas Orçamentárias				
	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Ordinárias	165.309.303,04	164.116.012,95	83%	1%
Subtotal - Ordinárias	165.309.303,04	164.116.012,95	83%	1%
Previdência Social (RPPS)	24.168.863,45	23.006.657,06	12%	5%
Seguridade Social (Exceto Previdência)	7.757.394,45	2.423.330,28	4%	220%
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.797.844,89	1.291.785,17	1%	39%
Subtotal - Vinculadas	33.724.102,79	26.721.772,51	17%	26%
TOTAL	199.033.405,83	190.837.785,46	100%	4%

Fonte: SIAFI, 2021.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Ressalva-se que apenas o valor de R\$ 14.495.529,56 (9%) das despesas ordinárias são discricionárias, sendo as demais obrigatórias, a exemplo dos gastos com pessoal e encargos sociais e benefícios a servidor.

Nota 22 – Despesas Orçamentárias (correntes x de capital)

Conforme a Lei Federal nº 4.320/1964, a despesa pública é classificada em duas categorias econômicas: corrente e de capital.

a) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Em reais

Despesas Correntes			
Grupos de Natureza da Despesa		31/12/2021	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.505.037,29	58%
	Aposentadorias e Pensões	24.160.892,59	12%
	Obrigações Patronais	23.483.524,23	12%
	Demais Despesas	7.011.405,63	4%
	Subtotal	167.160.859,74	86%
Outras Despesas Correntes	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.778.422,71	3%
	Auxílio-Alimentação	5.416.589,18	3%
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e de TI	4.821.370,96	2%
	Locação de Mão de Obra	4.430.020,98	2%
	Indenizações e Restituições	1.947.932,31	1%
	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.159.246,48	1%
	Demais Despesas	2.764.364,52	1%
Subtotal	26.317.947,14	14%	
TOTAL		193.478.806,88	100%

Fonte: SIAFI, 2021.

O detalhamento evidenciado no quadro acima tem por base a despesa empenhada. Destaca-se o grupo de natureza “Pessoal e Encargos Sociais”, com 86% do total das despesas correntes.

O valor mais representativo dentro dos grupos de natureza da despesa correspondeu ao elemento “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, com 67% do grupo “Pessoal e Encargos Sociais” e 58% do saldo das despesas correntes.

b) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, cujo detalhamento é apresentado a



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

seguir, com base na despesa empenhada.

Em reais

Despesas de Capital		
Investimentos	31/12/2021	AV (%)
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e de TI	2.073.104,03	37%
Obras e Instalações	1.842.372,62	33%
Equipamentos e Material Permanente	1.572.101,35	28%
Outros	67.020,95	1%
TOTAL	5.554.598,95	100%

Fonte: SIAFI, 2021.

O saldo das despesas de capital é composto integralmente pelo grupo de natureza “Investimentos”, na ordem de R\$ 5,5 mi, com aumento de 145% em relação a 2020. O valor mais representativo foi o de “Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e de TI”, com 37% do saldo total.

Nota 23 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é calculado a partir do confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

Em reais

Resultado Orçamentário			
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Receitas Realizadas (I)	0,00	0,00	-
Despesas Empenhadas (II)	199.033.405,83	190.837.785,46	4%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	(199.033.405,83)	(190.837.785,46)	4%

Fonte: SIAFI, 2021.

O resultado orçamentário foi deficitário, na ordem de R\$ 199 mi, representando aumento no déficit de 4% em relação a 2020.

Não houve registro da realização da receita orçamentária. Para mais informações, consultar a Nota 20-*Receitas Orçamentárias*.

Nota 24 – Restos a Pagar (inscrição e execução)

Houve inscrição de restos a pagar não processados, em 2021, no montante de R\$ 932.965,74, dos quais 37% corresponderam a empenhos no grupo de natureza da despesa “Pessoal e Encargos”; 35% no grupo “Investimentos”; e 28% em “Outras Despesas Correntes”.

Foram inscritos, por sua vez, restos a pagar processados no valor de R\$ 96,80, correspondente ao saldo residual de ajustes ocorridos na conta de ativo “Adiantamento Auxílio-Transporte”, o qual será baixado no início de 2022.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

De acordo com o Balanço Orçamentário – Anexo I (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados), existia saldo de restos a pagar não processados proveniente de 2020, no valor de R\$ 824.670,15, o qual foi integralmente baixado em 2021, seja por pagamento (95%) ou por cancelamento (5% do saldo).

Nota 25 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro é calculado a partir do confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. Em 2021, o resultado financeiro da JFPB foi deficitário em aproximadamente R\$ 365 mil.

Em reais

Resultado Financeiro			
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	-
Despesas Orçamentárias (II)	199.033.405,83	190.837.785,46	4%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	(199.033.405,83)	(190.837.785,46)	4%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	198.572.126,97	190.768.112,02	4%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	5.158.360,45	2.651.972,56	95%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	193.413.766,52	188.116.139,46	3%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	6.269.874,95	3.416.845,42	83%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.014.894,56	482.007,95	111%
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	5.254.980,39	2.934.837,47	79%
Resultado Financeiro (X = III + VI + IX)	(364.658,92)	213.191,47	-271%

Fonte: SIAFI, 2021.

Os recebimentos e pagamentos extraorçamentários corresponderam à inscrição e pagamento de restos a pagar não processados, bem como regularizações de ordens bancárias e recebimentos de receitas via GRU.

Nota 26 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2021, as movimentações de caixa ocorreram nas atividades operacionais e de investimento.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Fluxos de Caixa			
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Atividades Operacionais	5.261.447,67	2.110.274,80	149%
Atividades de Investimento	(5.626.106,59)	(1.897.083,33)	197%
Total	(364.658,92)	213.191,47	-271%

Fonte: SIAFI, 2021.

O fluxo de caixa das atividades operacionais foi positivo no período. No entanto, não houve ingressos no fluxo de investimento, tendo ocorrido apenas desembolsos, notadamente como resultado da aquisição de ativos não circulantes (61%).

Ressalta-se que o fluxo das atividades de investimento suplantou o das atividades operacionais, o que ocasionou uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa negativa, na ordem de R\$ 365 mil, representando redução em relação ao resultado apurado em 2020.

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

Exercício 2021 – UG 090008 (JFPB)

O presente Relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

Para a referida Macrofunção, o Relatório de Inconsistências Contábeis deve apresentar todas as inconsistências identificadas, sendo elas consideradas relevantes ou não. A título de exemplo, estão as restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na Declaração do Contador; as que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração do Contador; e os desequilíbrios, exceto os de valor irrisório, apontados pelos auditores do SIAFI Web (transação >CONDESAUD) no encerramento do exercício e não regularizados.

Este Relatório também contém os motivos das inconsistências terem permanecido no término do exercício e as providências que foram ou serão tomadas. Para inconsistências relacionadas, foi apresentada justificativa única.

Inconsistência 1 – Ausência de reavaliação e depreciação de bens móveis

Inconsistência 2 – Divergência de saldos de bens móveis (GEAFIN x SIAFI)

Inconsistência 3 – Falta de registro de amortização dos bens intangíveis com vida útil definida

A Comissão de Avaliação de Bens, instituída pela Portaria da Secretaria Administrativa nº 460/2021, publicada no Diário Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 159 em 18/08/2021, definiu plano de ação estabelecendo metas para avaliação inicial dos bens móveis e intangíveis da Seccional, bem como para o registro dos valores e regularização das inconsistências no sistema de patrimônio GEAFIN e no SIAFI.

Em relação aos bens móveis, foram registrados no SIAFI e regularizados no GEAFIN os ajustes da avaliação inicial dos bens classificados nas contas contábeis a seguir, correspondendo a 44% do saldo total dos bens móveis. A partir desse procedimento, foi iniciada a depreciação. Ressalta-se que o registro da avaliação inicial foi feito em contrapartida à conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, conforme dispõe o MCASP, 8ª ed., p. 191-193.

- a) 123110101 (Aparelhos de Medição e Orientação);
- b) 123110108 (Máquinas e Equipamentos Gráficos);
- c) 123110109 (Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina);
- d) 123110121 (Equipamentos Hidráulicos e Elétricos);
- e) 123110201 (Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC); e
- f) 123110503 (Veículos de Tração Mecânica).

A avaliação inicial dos demais bens móveis, bem como de todos os intangíveis, para fins de implementar as rotinas de depreciação e amortização, respectivamente, tinha conclusão prevista para dezembro/2021, mas foi prorrogada para março/2022, diante das peculiaridades existentes em cada avaliação.

Inconsistência 4 – Ausência de reavaliação e depreciação de bens imóveis

A depreciação vem sendo aplicada mensalmente apenas sobre o saldo de bens imóveis registrado na conta 1.2.3.2.1.01.00 (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”), os quais representam 25% do total dos ativos da Seccional.

Ressalta-se que foi aberto processo administrativo com o objetivo de acompanhar a situação dos imóveis das Subseções da SJPB, especificamente no que se refere à reavaliação/regularização desses bens, cujos saldos, em sua maioria, estão classificados na conta “Bens Imóveis a Classificar/a Registrar” (representando 43% do ativo) e não estão sendo submetidos à depreciação.

Neste exercício, a UG priorizou a realização de avaliação inicial dos bens móveis para, após isso, concentrar esforços em direção à regularização dos imóveis, que está prevista para ocorrer até o segundo semestre de 2022. Inclusive, as situações pendentes de regularização foram elencadas no relatório final do inventário 2021 da JFPB.

Inconsistência 5 – Não elaboração do Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis (RMBI)

A equipe de suporte dos Sistemas Administrativos do TRF-5ª Região encaminhou e-mail a todas as unidades vinculadas, em 05/01/2022, esclarecendo que aguarda a disponibilização dos *scripts* do sistema de patrimônio GEAFIN, pelo TRF-4ª Região, com a finalidade de gerar o estoque para o ano de 2022, de modo que os saldos dos materiais não fiquem com os valores zerados.

Inconsistência 6 – Não aplicação do teste de recuperabilidade (*impairment*) para os bens intangíveis com vida útil indefinida

A UG priorizou os procedimentos de avaliação inicial de bens móveis e correspondente depreciação, os quais estão sendo executados pela Comissão de Avaliação de Bens instituída em processo administrativo específico, ficando o teste de recuperabilidade para ser definido e aplicado em momento oportuno.

Inconsistência 7 – Falta de registro da obrigação de férias (passivo)

O Sistema de Pagamento de Pessoal – SARH ainda não disponibiliza relatório contendo o total das férias não usufruídas, mas já adquiridas, pelos magistrados e servidores da Seccional, as quais deveriam estar lançadas no passivo do Balanço Patrimonial.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reunião realizada entre as Seções de Folha de Pagamento e os contadores do TRF-5ª Região e das Seções Judiciárias, ficou estabelecido como aprimoramento da rotina de folha de pagamento, para o exercício de 2022, o contato com os respectivos Setores de Recursos Humanos para elaboração de relatório contendo o montante de férias a pagar, especialmente ao final do exercício.

João Pessoa-PB, 14 de janeiro de 2022.

Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos

Contador Responsável

CRC/PB-011028/O